



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.483/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 25, 36 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, os quais ficam enquadrados na Classe 2, nas datas mencionadas, com fundamento no artigo 25 e parágrafos, artigo 36 e ainda artigo 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

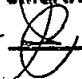
NOME DO PROFESSOR (A)	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO	DATA PARA AVANÇO NA CLASSE 2
Claudia Regina Ramos Pietchaki	997391	03/02/2015	03/08/2018
Fatima de Almeida Peixoto Soares	912002	03/02/2015	13/08/2018
Leia Cristina Scaldalai	998151	23/03/2015	28/08/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 junho / 20 20
DE Nº 4.886
UMUARAMA, 23.1.06 / 20 20

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS